



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 31– 2019/2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 27 de Fevereiro de 2020

A DIRECÇÃO

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efectuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 19.Março.2020

O Conselho de Disciplina



**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

SC Espinho vs AVC Famalicão (07/02/2020) - Jogo 1418
CN Juniores A Femininos - Série D

C SC ESPINHO	REPREENSÃO	Artigo 96.1RD
--------------	------------	---------------

C SC ESPINHO	EUR 223,00 MULTA	Artigo 96.1 e 3RD
--------------	------------------	-------------------

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência – Falta de Comparência de Ponto de Contacto de Segurança – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Vitória SC vs Leixões SC (22/02/2020) - Jogo 285
CN Seniores Masculinos - I Divisão

LEIXÕES SC

J FRANCISCO ROCHA, Lic.60594	EUR 57,00 MULTA	Artigo 138.2RD
------------------------------	-----------------	----------------

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

VITORIA SC

J REGULO CUADROS, Lic. 279495	EUR 57,00 MULTA	Artigo 138.2RD
-------------------------------	-----------------	----------------

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

T ADRIANO PAÇO, Lic.1146	EUR 115,00 MULTA	Artigo 138.1RD
--------------------------	------------------	----------------

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme é relatado no relatório do delegado técnico e boletim de jogo.)

GDC Gueifães vs CV Lisboa (22/02/2020) - Jogo 553
CN Seniores Masculinos - II Divisão

CV LISBOA

T PEDRO NUNES, Lic.2731	EUR 54,00 MULTA	Artigo 138.1RD
-------------------------	-----------------	----------------

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

Lousã VC vs GC Santo Tirso (22/02/2020) - Jogo 551
CN Seniores Masculinos - II Divisão

LOUSÃ VC

J RICARDO PAIVA, Lic.156275 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Esmoriz GC vs CN Ginástica (22/02/2020) - Jogo 282
CN Seniores Masculinos - I Divisão

ESMORIZ GC

J ROBERTO REIS, Lic.33889 EUR 57,00 MULTA Artigo 138.2RD

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Ala Nun'Alvares vs Castelo da Maia GC (23/02/2020) - Jogo 1454
CN Juvenis Masculinos - Série A

CASTELO DA MAIA GC

T PEDRO TEIXEIRA, Lic.2551 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 - 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

GDC Gueifães vs Lusófona VC (23/02/2020) - Jogo 1274
CN Juniores Masculinos A - Série B

LUSOFONA VC

J ARTUR GALIPEAU, Lic.239037 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

**GDC Gueifães vs Lusófona VC (23/02/2020) - Jogo 1274
CN Juniores Masculinos B**

GDC GUEIFÃES

C GDC GUEIFÃES **EUR 45,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**
(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 20.º do Regulamento de Provas e do disposto no ponto 8 dos Termos da Organização dos Jogos quanto aos equipamentos – “*Ambas as equipas se apresentaram a jogo com equipamento preto.*” - Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

**Porto Volei 2014 vs AJM/FC Porto (23/02/2020) - Jogo 124
CN Seniores Femininos - I Divisão**

PORTO VOLEI

C PORTO VOLEI **EUR 191,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**
(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 24.º n.º 4 do Regulamento de Provas e do disposto no ponto 1 dos Termos da Organização dos Jogos quanto aos movimentadores de bolas e limpa chãos – “*O jogo teve início com 2 apanha bolas e sem limpa chãos rápidos. No início do 3.º set apareceu um 3.º elemento para a função de apanha bolas continuando a não ter limpa chãos rápidos (...).*” - Conforme relatado no Relatório do Delegado Técnico.)

O Conselho de Disciplina

